

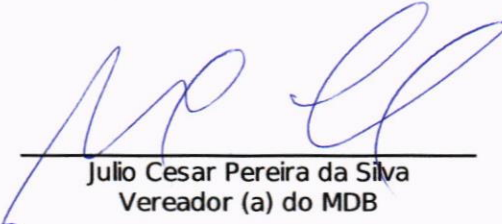


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/04/2020 10341	<b>Requerimento 585/2020</b>	<b>15/04/2020-16:29</b>
APROVADO EM - / /2020		<b>Protocolo: 2706/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 2282/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requerer ao Executivo, que seja realizada a vacinação contra a gripe H1N1, em todos os colaboradores das farmácias do Município, pois este direito tem sido dado somente aos farmacêuticos e auxiliares de farmácias.**

  
\_\_\_\_\_  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Cabe ressaltar que diante do atual cenário, causado pela COVID-19, os outros colaboradores das redes de farmácias (atendentes, balconistas e caixas), estão sendo expostos diariamente à população, sendo assim, a vacinação para todos é de suma importância para que não sejam contaminados por outras gripes que possam surgir.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 2eg0zg21q**